



# ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	01
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidora	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	03
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	04
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	05
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA,MA,AP)	S/A
b) GER 2 (PI,CE,RN,PE,PB,AL,SE)	S/A
c) GER 3 (RJ,ES,MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS,SC,PR)	S/A
f) GER 6 (DF,GO,TO,MT,MS)	S/A
g) GER 7 (AM,AC,RO,RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A
VI - ANEXO	S/A

**I – DIRETORIA****1 - PORTARIA Nº 769, DE 11 DE JULHO DE 2007.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do artigo 35 do anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e em atendimento ao preceituado no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MARCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 007/2006 - DAC, firmado com a empresa 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A., CNPJ 05423963/0001-11, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (Telefonia Celular), para a cidade de Brasília-DF, totalizando 250 (duzentos e cinquenta) aparelhos, na modalidade tipo Plano Corporativo Pós-pago, sob a forma de Comodato, para atender as necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º - Designar o servidor CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA matrícula SIAPE nº 1381115, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

MILTON ZUANAZZI  
Diretor-Presidente

**2 - PORTARIA Nº 770, DE 11 DE JULHO DE 2007.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do artigo 35 do anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e em atendimento ao preceituado no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MARCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1557383, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 014/2006 - DAC, firmado com a empresa BRASIL TELECOM S/A., CNPJ 76.535.764/0001-43, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços denominados PABX VIRTUAL NET, para atender as necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º - Designar o servidor CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA matrícula SIAPE nº 1381115, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

MILTON ZUANAZZI  
Diretor-Presidente

### **3 - PORTARIA Nº 771, DE 11 DE JULHO DE 2007.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do artigo 35 do anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e em atendimento ao preceituado no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o Militar ANTONIO CARLOS PEREIRA PINTO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 022/ANAC/2007, firmado com a empresa NORTELDATA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 10657542/0001-95, que tem por objeto a locação e manutenção, preventiva e corretiva, de uma Central Telefônica Hipath 1150V 6.0, para atendimento às necessidades da Segunda Gerência Regional da ANAC em Recife-PE.

Art. 2º - Designar a servidora TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1105510, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

MILTON ZUANAZZI  
Diretor-Presidente

### **13 - PORTARIA Nº 772, DE 11 DE JULHO DE 2007.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do artigo 35 do anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e em atendimento ao preceituado no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar a Militar ANA CLÁUDIA SOUZA VALENÇA, matrícula SIAPE, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 034/ANAC/2007, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ 34.028.316/0007-07, que tem por objeto a prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional e fornecimento de produtos disponibilizados por suas unidades de atendimento, para venda avulsa na rede varejo.

Art. 2º - Designar o servidor SÉRGIO PAULO DA SILVA PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 1437838, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para responder, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

MILTON ZUANAZZI  
Diretor-Presidente

---

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### Superintendência de Serviços Aéreos

##### **1 - PORTARIA Nº 773/SSA, DE 11 DE JULHO DE 2007.**

Mudança de nome empresarial de empresa de Serviços Aéreos Especializados.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da delegação de competência outorgada pelo art.2º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e também das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Resolução nº 1/ANAC, de 18 de abril de 2006, e ainda considerando o disposto no art. 184 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº 190/GC5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 07-01/10042/04, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança do nome empresarial da empresa Aerovac Aviação Agrícola Ltda., CNPJ nº 06.646.310/0001-64, autorizada pela Portaria nº 1266/SPL, de 16 de dezembro de 2004, para Aeroovvac Aviação Agrícola Ltda, constante da alteração contratual datada de 24 de agosto de 2006, submetida a anuência prévia desta Agência Reguladora.

Art. 2º Permanecem em vigor todas as disposições contidas na Portaria nº 1266/SPL, de 16 de dezembro de 2004.

Art. 3º A empresa deverá requerer a substituição dos Certificados de Matrícula e de Aeronavegabilidade das aeronaves de sua responsabilidade junto ao Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ROBERTO GUSMÃO PAES  
Superintendente de Serviços Aéreos

##### **2 - PORTARIA Nº 774/SSA, DE 11 DE JULHO DE 2007.**

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de táxi aéreo.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e também das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Resolução nº 1/ANAC, de 18 de abril de 2006, e ainda considerando o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.015282/2007-31, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 12 (doze) meses, o funcionamento jurídico da empresa Livre Táxi Aéreo Ltda., com sede social na cidade de Manaus, no estado do Amazonas.

Art. 2º A execução do serviço aéreo público de transporte de passageiros e cargas na modalidade de táxi aéreo ficará condicionada a emissão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo - CHETA e à expedição da autorização para operar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ROBERTO GUSMÃO PAES  
Superintendente de Serviços Aéreos

### **3 - PORTARIA Nº 775/SSA, DE 11 DE JULHO DE 2007.**

Mudança de nome empresarial, e inclusão de atividades de Serviços Aéreos Especializados.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da delegação de competência outorgada pelo art.2º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e também das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Resolução nº 1/ANAC, de 18 de abril de 2006, e ainda considerando o disposto no art. 184 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº 190/GC5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 07-01/10042/04, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança do nome empresarial da empresa G&G Aero Táxi Ltda., CNPJ nº 02.909.239/0001-04, autorizada juridicamente pela Portaria nº 040/SSA/ANAC, de 26 de janeiro de 2006, para Loc-Air Aéreo Táxi Ltda, nome fantasia Helipoint Táxi Aéreo, constante da alteração contratual datada de 2 de fevereiro de 2007, submetida a anuência prévia desta Agência Reguladora.

Art. 2º Autorizar a inclusão dos serviços aéreos especializados de aeroreportagem, aerofotografia, aerocinematografia e aeroinspeção, cumulativamente com a atividade de táxi aéreo. Permanecem em vigor todas as disposições contidas na Portaria nº 12/SPL, de 16 de dezembro de 2004.

Art. 3º A execução dos serviços, ficará condicionado à expedição da autorização para operar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ROBERTO GUSMÃO PAES  
Superintendente de Serviços Aéreos

---

### **Superintendência de Segurança Operacional**

#### **1 - HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA, NA HABILITAÇÃO AVIÔNICOS, PARTES TEÓRICA E PRÁTICA.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, homologou o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, na habilitação Aviônicos, partes teórica

---

e prática, do Aeroclube de Araraquara, com sede em Araraquara – SP, conforme despacho dado ao Processo nº 60800.017229/2007-74.

## **2 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE PILOTO PRIVADO-AVIÃO, PARTE TEÓRICA, BEM COMO O CURSO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA, NAS HABILITAÇÕES CÉLULA, GRUPO MOTOPROPULSOR E AVIÔNICOS, PARTES TEÓRICA E PRÁTICA.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, autorizou o funcionamento e a homologação do curso de Piloto Privado-Avião, parte teórica, bem como o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, partes teórica e prática, da Escola de Aprendizes de Aeronáutica Ltda., com sede em Contagem – MG, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.015063/2006-71.

## **3 - RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, Renovou a Autorização de Funcionamento da AERO TD Escola de Aviação Civil Ltda., com sede em Florianópolis – SC, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.009544/2007-28.

---

### **Superintendência de Administração e Finanças**

#### **1 - PORTARIA Nº 750/SAF, DE 10 DE JULHO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 82 a 90 e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, da Diretoria Colegiada desta Agência, resolve:

Art. 1º Designar para atuar na Unidade Gestora 52300, Gestão 52201 – Segunda Gerência Regional – GER-2/ANAC, na cidade de Recife/PE, servidores para as ações de Gestora de Patrimônio Titular: AMARA SANDRA DO NASCIMENTO COSTA – CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\*; Encarregado de Almoxarifado Titular:: AILTON DO MONTE OLIVEIRA – CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\*; e Encarregado de Almoxarifado Substituto; ALBERTO JOHNSON DA SILVA - CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO**  
Superintendente de Administração e Finanças da Agencia Nacional de Aviação Civil

**2 - PORTARIA Nº 751/SAF, DE 10 DE JULHO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 82 a 90 e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, da Diretoria Colegiada desta Agência, resolve:

Art. 1º Designar para atuar na Unidade Gestora 523003, Gestão 52201 – Terceira Gerência Regional – GER-3/ANAC, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, os servidores para as ações de Gestor de Patrimônio Titular: ALEXANDRE MIGUEZ RIBEIRO – CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, de Gestor de Patrimônio Substituto e Encarregado de Almoxarifado Titular: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS – CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, e de Encarregado de Almoxarifado Substituto; WAGNER DE SOUZA MORAES – CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

Superintendente de Administração e Finanças da Agencia Nacional de Aviação Civil

**3 - PORTARIA Nº 752/SAF, DE 10 DE JULHO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 82 a 90 e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, da Diretoria Colegiada desta Agência, resolve:

Art. 1º Designar para atuar na Unidade Gestora nº 523009 - Gestão 52201, da Gerência-Geral de Recursos Logísticos/ANAC - Rio de Janeiro/RJ, como responsável pelos atos de Conformidade Documental, LEANDRO BORGES ALCÂNTARA – CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, e responsável pelos atos de Conformidade Diária, LILIAN VIEIRA DE ANDRADE - CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

Superintendente de Administração e Finanças da Agencia Nacional de Aviação Civil

**4 - PORTARIA Nº 753/SAF, DE 10 DE JULHO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 82 a 90 e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, da Diretoria Colegiada desta Agência, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento dos Bens Móveis Patrimoniais de que trata a transferência contida no art. 32 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, de acordo com as orientações da Comissão instituída pela Portaria do Ministério da Defesa, de 11 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2006.

Art. 2º A Comissão será composta por agentes responsáveis do Escritório de Aviação Civil de Curitiba – EAC-CT, no Estado do Paraná, a seguir indicados:

Presidente da Comissão

VALDEMAR GOMES DE PAIVA JUNIOR – CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Membros da Comissão

ARI DE SIQUEIRA – CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

JOÃO MURILO CORREIA DA SILVA – CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Art. 3º É vedada à subdelegação, total ou parcial, do exercício das atribuições objeto desta Portaria.

Art. 4º A prática dos atos de que trata a presente Portaria será coordenada e supervisionada pela Superintendência de Administração e Finanças.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 405, de 20 de abril de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.2 nº 17 de 27 de abril de 2007.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

Superintendente de Administração e Finanças da Agencia Nacional de Aviação Civil

## **5 - PORTARIA Nº 754/SAF, DE 10 DE JULHO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 82 a 90 e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, da Diretoria Colegiada desta Agência, resolve:

Art. 1º Designar para atuar na Unidade Gestora 523003, Gestão 52201 – Terceira Gerência Regional – GER-3/ANAC, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, os seguintes servidores, como:

Responsável pela Conformidade Documental:

WAGNER DE SOUZA MORAES – CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

Responsável pela Conformidade Diária:

THEREZINHA MESQUITA SANT'ANNA – CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

Superintendente de Administração e Finanças da Agencia Nacional de Aviação Civil

---



**6 - PORTARIA Nº 755/SAF, DE 10 DE JULHO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 82 a 90 e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, da Diretoria Colegiada desta Agência, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento dos Bens Móveis Patrimoniais de que trata a transferência contida no art. 32 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, de acordo com as orientações da Comissão instituída pela Portaria do Ministério da Defesa, de 11 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2006.

Art. 2º A Comissão será composta por agentes responsáveis pela Sétima Gerência Regional – GER-7, de Manaus, no Estado do Amazonas, a seguir indicados:

Presidente da Comissão

EUDES JORGE FERREIRA DA SILVA – CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Membros da Comissão

CLÓVIS MARTINY – CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

MARCOS LIMA BASTOS – CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Art. 3º É vedada à subdelegação, total ou parcial, do exercício das atribuições objeto desta Portaria.

Art. 4º A prática dos atos de que trata a presente Portaria será coordenada e supervisionada pela Superintendência de Administração e Finanças.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

Superintendente de Administração e Finanças da Agencia Nacional de Aviação Civil

**7 - PORTARIA Nº 757/SAF, DE 11 DE JULHO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 82 a 90 e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, da Diretoria Colegiada desta Agência, resolve:

Art. 1º Designar para atuar na Unidade Gestora 523002, Gestão 52201 – Segunda Gerência Regional – GER-2/ANAC, na cidade de Recife/PE, os seguintes servidores, como:

Responsável pela Conformidade Documental:

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA PINTO – CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

Responsável pela Conformidade Diária:

TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO – CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO  
Superintendente de Administração e Finanças da Agência Nacional de Aviação Civil

---

---

HENRIQUE AUGUSTO GABRIEL  
Secretário-Geral